

Informativo Conduspar

Esclarecimento sobre as alterações da portaria do **Inmetro 640/2012** – que passou a valer a partir do final do ano passado:

- Cabos PP 750V
- Cabos Flexpar BWF 750V
- Cabo rígido BWF 750V
- Fio BWF 750V
- Cabos PVC/PVC 1kV – NBR 7288 (Não afeta os cabos HEPR-PVC 1kV - NBR 7286)
- Cabos paralelos 300V
- Cabos Toxfree 750V – Novo *
- Cabos Toxfree 1kV – Novo *

1. Marca de conformidade:

Agora, além do próprio selo do Inmetro, os cabos devem ter nas etiquetas da embalagem e na própria gravação o número do registro. Este registro é único para cada produto de cada fabricante. A ideia é **dificultar a falsificação** do selo do Inmetro:



2. Resumo das alterações:

- Todos os cabos certificados pelo Inmetro devem possuir na sua gravação e identificação da embalagem o número de registro no Inmetro
- Os cabos PP 750V passam a classe de tensão 500V, e sua norma que era a NBR 13249 passa a ser a NBR NM247-5.
- A linha Toxfree®, tanto 750V quanto 1kV, passa a ser certificada pelo Inmetro (fabricantes que já usavam o selo antes desta data estavam irregular!)
- Todos os cabos flexíveis certificados pelo Inmetro precisam ser classe 5 – **Exceto os cabos BWF 750V** (NBR NM 247-3), que ainda podem ser de classe 4.

3. Prazo para adequação:

O prazo limite para os fabricantes, importadores e distribuidores se organizarem para atender à nova portaria:

- **07/12/2014** – Data limite para produção e importação de cabos sem as características da nova portaria
- **07/06/2015** – Data limite para fabricantes comercializarem produtos sem as características da nova portaria
- **07/06/2016** – Data limite para os distribuidores/varejo comercializarem os cabos sem as características da nova portaria *

Para mais informações acessar nosso catálogo virtual ou ligar no departamento comercial da empresa.